Id:0F8BDDE3D91BAFC5

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

DECRETO Nº 014, DE 27 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 012, DE 21 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista a recente alteração sobre a definição da data-limite para aplicação das leis licitatórias anteriores à Lei nº 14.133/21,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, I, II, e art. 6º, I e II, do Decreto nº 012, de 21 de março de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ----------

I – se a fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do documento de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, projetos básicos e/ou executivos, termo de referência, de confecção do orçamento estimado e de autorização da abertura da licitação ou da contratação direta concluídas até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, conforme o caso, desde que a publicação do edital ou da ratificação ocorra até 31 de dezembro de 2023;

II – os certames com editais já publicados que se encontrem adiados ou suspensos em 31 de março de 2023 podem retomar seu processamento de acordo com o regime legal anterior à Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que os atos de retomada, inclusive eventual necessidade de republicação do edital, sejam praticados até 31 de dezembro de 2023".

"Art. 6º ----------

I - os que estiverem com edital publicado até 31 de março de 2023 somente deverão admitir a celebração de novos termos de credenciamento até 31 de dezembro 2023;

II - aqueles cuja fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do documento de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, projetos básicos e/ou executivos, termo de referência, de confecção do orçamento estimado e de autorização da abertura da licitação ou da contratação direta concluídas até 31 de março de 2023, poderão permanecer sendo processados de acordo com o regime da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que a publicação do edital ocorra até 1º de dezembro de 2023 e apenas admita a assinatura de termos de credenciamento até 31 de dezembro de 2023".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Água Branca, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:01AB273031B7B1A4

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 013/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA PARA USO OPERACIONAL DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM. **Fundamento:** contratação direta por dispensa de licitação, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. **Empresa Contratada** M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, **inscrita no CNPJ nº** 45.644.198/0001-84. **Data da Adjudicação e Ratificação:** 23/03/2023. **Autoridade que ratificou a contratação**: Antoniel de Sousa Silva. **Cargo:** Presidente da APPM. **Contrato:** Contrato Nº 019/2023. **Valor global do Contrato:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura:** 24/03/2023. **Vigência:** 23/03/2024. **Signatários:** Antoniel de Sousa Silva, pela Associação Piauiense de Municípios – APPM e Manoel de Jesus Mendes da Silva, pela empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.

Id:1518F3C54F43B1AF

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM. **Fundamento:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 40.217.666/0001-10. **Contrato:** Contrato nº 016/2023. **Valor do Contrato:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 21/03/2023. **Vigência:** 10 (dez) meses. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios. **Signatários:** Antoniel de Sousa Silva, pela Associação Piauiense de Municípios - APPM, pela pessoa jurídica BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Id:0F8BDDE3D91BB077

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2023- PREGÃO ELETRONICO 003-2023

CONTRATO 020/2023. PREGÃO ELETRONICO 003/2023 - PROCESSO ADM- 025-2023- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 17.561.667/000-66, por seu representante legal, o Sr. Juvenal Pereira da Silva, brasileiro, casado, RG: 2.014.147 SSP/PI, CPF nº 921.479.413-87, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piaui, como CONTRATADO, e do outro lado a sociedade empresarial ANTONIO A. DE CARVALHO PEÇAS E ACESSORIOS ME, CNPJ Nº 05.496.004/0001-26, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 658, Centro, Elesbão Veloso-PI, neste ato representado por seu titular ANTONIO ALVES DE CARVALHO, CPF Nº 184.795.318-27. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 Artigo 13, inciso V Artigo 25, inciso II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 1 veículo destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações constantes do Anexo I, e do Termo de Referência do Edital e Anexos. VALOR GLOBAL R$: R$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSOS: FMAS/ EXERCICIO 2023 e outros Programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. MAIORES INFORMAÇÕES: AV. 27 DE FEVEREIRO Nº 691- CENTRO, AROAZES-PI. Aroazes-PI, 28 de março de 2023.